

<b>INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)</b>	
<b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>	
1. <b>Órgão:</b> DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº <b>00037/2024</b>
3. <b>Unidade Orçamentária:</b> 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. <b>Unidade Solicitante:</b> COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
6. <b>Licitação que originou a ARP:</b> <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/0708202311144. Edital_012.2023_RP_ESTAGIARIOS__assinado.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/0708202311144. Edital_012.2023_RP_ESTAGIARIOS__assinado.pdf</a>	
7. <b>Ata de Registro de Preço:</b> Ata de Registro de Preços 012/2023/SEPLAG	
8. <b>Data de publicação da ARP:</b> 07/08/2023 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/07082023111351.ATA_PUBLICADA.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/07082023111351.ATA_PUBLICADA.pdf</a>	
9. <b>Data de vigência da ARP:</b> 07/08/2023	

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação e de pós-graduação para preenchimento de bolsa de estágio, visando atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

O motivo do quantitativo solicitado de 123 para estágio em pós-graduação, respectivamente, é em virtude de que esta Autarquia possui em sua estrutura organizacional 92 Unidades Setoriais em sua sede e 80 Unidades Desconcentradas esparsas no Estado de Mato Grosso; compostas por 64 Ciretrans (Circunscrição Regional de Trânsito) e 16 Postos de Atendimento (Ganha Tempos e Agências Vips).

Outrossim, foram realizados levantamentos das demandas por cada unidade, tanto na sede como nas desconcentradas, em que ficou constatado a necessidade de no mínimo a contratação de 1 (um) estagiário nas unidades setoriais

Ademais, tendo em vista que o programa de estágio na administração pública estadual visa possibilitar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizado e de acordo com o Decreto



Estadual nº 121/2015 que possibilita a celebração de convênios da administração pública para concessão de estágio e, devido a burocracia e falta de estrutura adequada para fazer recrutamento, avaliação, celebração de convênio com diversas instituições de ensino, inviabilizando a celebração direta entre a administração pública e as universidades de convênio de estágio, faz-se necessário um agente de integração para intermediar essa relação;

Financeiramente há de se considerar também que a mão de obra oferecida pelos estagiários tem um custo baixo e uma adequada produtividade por não onerar a folha de pagamento referente aos custos trabalhistas/fiscais.

## 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO DOSIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	1088150	SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VO LTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (S EIS) HORA S DIÁRIAS	UN	123	234,96	28.900,08
<b>TOTAL LOTE 02:</b>				<b>123</b>	<b>28.900,08</b>	



### 3. CONTRATO

#### 3.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência da contratação será de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do respectivo contrato.

3.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo.

3.3. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

<b>Nome Fiscal Titular:</b> Rosangela F. do Carmo Ribeiro <b>Matrícula:</b> 278087	<b>Nome Fiscal Substituto:</b> Ester Tiemi Nakano Silva <b>Matrícula:</b> 246777
<b>Nome Gestor Titular:</b> Wesley Campos Barros <b>Matrícula:</b> 274889	<b>Nome Gestor Substituto:</b> Maristela Mendonça F. dos Santos <b>Matrícula:</b> 237699

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:

<b>Órgão/Entidade:</b>	DETRAN/MT	<b>Projeto/Atividade (Ação)</b>	2007
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Programa:</b>	036
<b>Nat. da Despesa:</b>	3.3.90.39.00	<b>Fonte:</b>	15010000
<b>Valor aplicado:</b>	<b>R\$: 3.427.550,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)</b>		



## 5. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi previsto devido que havia um contrato com a Instituição Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Todavia, houve o manifesto da não prorrogação contratual surgindo a necessidade de fazer uma nova contratação.

## 6. OBSERVAÇÕES

- 6.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 6.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 6.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 6.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 6.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 7.1. Edital;
- 7.2. Ata de Registro de Preços;
- 7.3. Publicação da Ata de Registro de Preços;
- 7.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação.

## 8. DEMANDANTE

8.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: WESLEY CAMPOS DE BARROS

Matrícula: 274889

## 9. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

9.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Matrícula: 127001

